

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019
TESTE SELETIVO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2019 e o Edital nº 004/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso, bem como a Ata da Sessão Pública nº 001/2019,

R E S O L V E

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo aprovados no referido Teste Seletivo, pela ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, **entre os dias 20 a 24 de maio de 2019 no horário normal de expediente**, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h30min.

• **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
03º	Marcelo Andre Dill	Escola Municipal Marechal Deodoro
04º	Elisangela Cristina Pazini Yoshida	Escola Municipal Marechal Deodoro
05º	Cristiano Staadtlober	Escola Municipal Marechal Deodoro
06º	Julia Gabriela Borelli	Escola Municipal Marechal Deodoro
10º	Rita Dolores Schneider	Escola Municipal Marechal Deodoro

• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
01º	Tania Mara Kuster Barreto da Silva	Escola Municipal Marechal Deodoro
03º	Micheli Heinemann	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel
04º	Luciane Fernanda Keller	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel
06º	Leila Aparecida Schmeier Lizzoni	Escola Municipal Marechal Deodoro
07º	Merci Teresinha Zolin	Escola Municipal Marechal Deodoro
09º	Jessica Daiane Machado Tischer	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel
10º	Maria de Lourdes Mayer Moellmann	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel
11º	Carine Frare Colla Sauer	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel
12º	Noeli Bugay	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel

- **PROFESSOR DE PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
03º	Romilda Vieira Simsen	Escola Municipal Marechal Deodoro
04º	Angela Cleia Tozzin Klein	Escola Municipal Marechal Deodoro
05º	Cristiane Kern Cleveston	Escola Municipal Marechal Deodoro

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- CÓPIA DO CPF;
- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link: <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORACÃO;
- CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
- 01 FOTO 3X4 (atual);
- CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
- CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 4º;
- CÓPIA DO CARTÃO SUS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL;
- DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
- COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – ESOCIAL – Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES

- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

- CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal / Sicredi).

III – COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado em 17 de maio de 2019.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO